

DECRETO Nº 1.200, DE 30 DE AGOSTO DE 2004

Nomeia membros efetivos e suplentes para comporem o Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 15 de 12 de março de 1997, alterada pela Lei nº 132 de 22 de dezembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros efetivos e suplentes para comporem o Conselho de Alimentação Escolar do Município de União de Minas MG.

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Efetivo – Antonio Aparecido Nunes da Silva

Suplente – Maria Sirlei Maia Leal

II – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

Efetivo – Leni Jesus Freitas Alves

Suplente – Marcelo Nunes da Silva

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

Efetivo – Divanilda Queiroz Freitas

Suplente – Ailton Real de Arruda

Efetivo – Marcimeire de Fátima Gonçalves Báculo

Suplente – Lauriete Mirian dos Santos Guimarães

IV – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Efetivo – Maria das Dores da Fonseca Severino

Suplente – Eleusa Maria Freitas Beraldo

Efetivo – Rosilene Cristiana Trevizan Alves

Suplente – Valdenice Rossigalli Dantas

V – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO RURAL SERRA SEIS IRMÃOS:

Efetivo – Célia Moraes Silva

Suplente – Sílvia Aparecida Alves Leal Pamplona

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas MG, 30 de agosto de 2004.

ROQUE DIAS RIBEIRO

- Prefeito Municipal -